



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:19614 /9 / 2026
DATA: 15/09/2026- 10:32:40
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
SENHA: 7626C1R

Comli.



Olá, Caio Benites Rangel

atos



Impugnações

INÍCIO

Painel

Boletim

Avisos

Licitapla

PLANEJAME

PCA

PROCESSOS

Pesquis

Process

Relatóri

ORGANIZAÇ

Meu Pe

Dados do Orgão

Operadores

Cargos

Eventos

Sair

Impugnações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 19614

FLS. Nº 02

EM 15/09/2026

Assinatura / Carimbo

Descrição

Esclarecimento: Considerando que a redefinição de senha exclusivamente por meio da Central 0800 pode tornar o processo mais moroso e impactar a usabilidade da solução, especialmente em situações nas quais o beneficiário necessite recuperar sua senha para realizar uma transação, nossa solução disponibiliza a redefinição de senha diretamente pelo aplicativo. O procedimento é realizado mediante mecanismos de autenticação e validação de segurança, sendo necessária a inserção de código de validação encaminhado ao número de telefone ou endereço de e-mail previamente cadastrado pelo beneficiário, garantindo a confirmação de sua identidade antes da alteração da senha. Dessa forma, o procedimento proporciona maior agilidade ao beneficiário, sem comprometer a segurança da operação, uma vez que a alteração da senha está condicionada à validação por meio de canal previamente cadastrado. Diante disso, solicitamos esclarecer se serão aceitas soluções que possibilitem a redefinição de senha pelo aplicativo, desde que disponham de mecanismos de autenticação e validação capazes de garantir a segurança da operação, em atendimento à finalidade de proteção e controle prevista no requisito.

ITO

DE
A.A.

-33

licitacao@vr.com.br

Prezados,
ped

GIOVANA.ALVES@SODEXO.COM

1) A Prefeitura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.165.749/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 64.61-1-00 - Holdings de instituições financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 503	COMPLEMENTO SALA 1803 ANDAR 18
----------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@NEOFACILIDADES.COM.BR	TELEFONE (11) 3631-7730
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2026 às 09:38:54 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 19614
FLS. 03
RUBRICA: 9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19614

Número de Folhas 04

A/AO

Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 15/09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

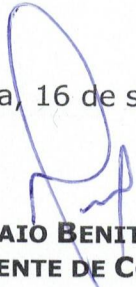
À SEADM,

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.


**CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025

INTERESSADA: NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ Nº 25.165.749/0001-10

PROCESSO 19614
FLS. 06
8
Assinatura/Carimbo

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DA TROCA DE SENHA

Não.

A solução apresentada deverá observar a forma estabelecida no instrumento convocatório para alteração da senha do cartão.

O planejamento estabelece expressamente que a troca de senha pelo usuário deverá ocorrer por intermédio da Central de Atendimento, consignando, por razões de segurança, que a senha não poderá ser trocada através do aplicativo.

A restrição decorre de requisito de segurança previamente definido pela Administração e integrante da solução planejada, não cabendo admitir, mediante simples esclarecimento, procedimento operacional contrário à especificação estabelecida.

Eventual funcionalidade existente no aplicativo da futura contratada não poderá substituir ou contrariar o procedimento definido para alteração de senha.

2. RESPOSTA FINAL

Não será admitida a troca ou redefinição da senha do cartão por meio do aplicativo, devendo ser observado o procedimento previsto no instrumento convocatório mediante a Central de Atendimento.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame.

PN 25880 19614
FLB 07
X
Assinatura de Kalimeire Camilo

Araruama, 17 de setembro de 2026


Kalimeire Camilo
Secretária Municipal de Administração